

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Direção-Geral do Território

#### Aviso n.º 10151/2025/2

**Sumário:** Discussão pública dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem das Serras da Lousã e do Açor e de Entre Minho e Lima.

Em cumprimento do disposto no Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março de 2021, e no Despacho n.º 11891/2021, de 2 de dezembro de 2021, nos quais se determina a elaboração entre outros, respetivamente, do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) das Serras da Lousã e do Açor, e do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) de Entre Minho e Lima, e nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, no artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e nos n.ºs 7 e 8 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, nas suas versões atuais, torna-se público que, no dia 5 de maio de 2025, é aberto o período de discussão pública da proposta do PRGP das Serras da Lousã e do Açor, bem como da proposta de PRGP de Entre Minho e Lima, no âmbito do qual são disponibilizados os respetivos relatórios ambientais, período que termina em 16 de junho de 2025. Durante tal período, os referidos documentos encontram-se disponíveis para consulta no Portal PARTICIPA ([www.participa.pt](http://www.participa.pt)) e no sítio da internet da Direção-Geral do Território ([www.dgterritorio.pt](http://www.dgterritorio.pt)). Os interessados podem, ainda, consultar tal documentação nas instalações da Direção-Geral do Território (DGT) e nas câmaras municipais dos municípios abrangidos por cada um dos PRGP:

a) PRGP das Serras da Lousã e do Açor – Arganil, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra e Pedrógão Grande;

b) PRGP de Entre Minho e Lima – Arcos de Valdevez, Caminha, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira.

No decurso do período de discussão pública realizar-se-á, pelo menos, uma sessão pública por cada um dos programas, num dos municípios por ele abrangidos, cujas datas e locais serão oportunamente divulgados no portal PARTICIPA e no sítio da DGT. Durante o referido período, os interessados podem apresentar as suas observações e sugestões, na forma escrita, preferencialmente através do Portal PARTICIPA, no endereço acima indicado.

9 de abril de 2025. – A Diretora-Geral, Fernanda do Carmo.

318930643